

**PORTARIA Nº 6.272/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

Revoga expressamente a Portaria nº 5.789/SIA, de 27 de agosto de 2021, e repristina-se a Portaria nº 435/SIA, de 26 de fevereiro de 2016.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.034598/2021-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar expressamente a Portaria nº 5789/SIA, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União na Seção 1, página 79, de 03 de setembro de 2021, que excluiu o heliponto privado DIMEP - São Paulo/SP (CIAD SP0534), do cadastro de aeródromos privados da ANAC.

Art. 2º Repristinar a Portaria nº 435/SIA, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2016, Seção 1, página 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO LOPES MAGALHÃES**